



# FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PÉROLA – FASPEL

Rua Afrânio Peixoto, 244, Jardim União II, CEP: 87.540-000, Pérola – Paraná  
CNPJ: 03.331.336/0001-25  
Fone: (44) 3636-1525

## FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PÉROLA – FASPEL RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO (RPPS)

Exercício de 2021

### 1. Normatização

O Sistema de Controle Interno do Município de Pérola está disposto na Lei nº 1.206 de 27 de setembro de 2007, que criou a Unidade de Controle Interno do Município de Pérola – UCIP, alterado pela Lei nº 1.300 de 19 de junho de 2008, Lei nº 1557 de 27 de outubro de 2010, Lei nº 1.871 de 28 de junho de 2013 e Lei nº 2.951 de 30 de dezembro de 2020.

Denominada Coordenadoria Municipal de Controle Interno e vem contribuindo para que a Administração Pública obedeça aos princípios da moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência.

Em conformidade com o § 1.º do art. 9º da Lei n.º 1.206/2007, enquanto não criada a unidade seccional, o coordenador da Unidade de Controle Interno de Pérola – UCIP responderá pelo exercício do controle interno junto ao FASPEL – Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Pérola.

### 2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2021 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR	
Nome: <b>HELIO ROBERTO AZEDO FILHO</b>	CPF: 042.130.729-32
Período de responsabilidade: 01/01/2021 a 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assessor de Controle Interno	
Formação Acadêmica: Direito <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental	<input type="checkbox"/> Ensino Médio/Técnico
(Apresentar cópia do documento comprobatório) <input type="checkbox"/> Superior	<input checked="" type="checkbox"/> Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes.	
<input type="checkbox"/> Não, justificar.	

### 3. Relação de Servidores

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Não possui membros de apoio	

### 4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2021:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada (*)	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	2021	FASPEL	Neste exercício foram efetuadas diversas	Visitas "in loco", com recomendações para que se	100%	Regular



## FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PÉROLA – FASPEL

Rua Afrânio Peixoto, 244, Jardim União II, CEP: 87.540-000, Pérola – Paraná

CNPJ: 03.331.336/0001-25

Fone: (44) 3636-1525

			reuniões, sobre os valores mensais de patronal, de desconto de servidores, de aportes, repassados ao fundo, sobre a Lei Complementar 173/2020 que autorizava a suspensão dos pagamentos do patronal e dos aportes.	resolvessem os repasses.		
--	--	--	--	--------------------------	--	--

### 5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item

Durante este exercício foi aprovado a Lei 2957/2021 de 27 de janeiro de 2021 que efetivou o acordo de parcelamento do aporte de 2020, foi também aprovado a Lei 3021/2021 de 17 de junho de 2021 que calculou o valor e a forma de amortização do aporte de 2021.

### 6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
<b>Alterações Orçamentárias</b>	
Créditos Suplementares (1)	Regular
Créditos Especiais	Não Possui
Créditos Extraordinários	Não Possui
<b>Investimentos</b>	
Enquadramento da carteira de investimentos - Resolução CMN nº 3.922/2010 e atualizações (2)	Regular
Comitê de Investimento instalado e operante (3)	Regular
<b>Taxa de Administração</b>	
Legalidade da instauração da Taxa de Administração e obediência ao limite legal (4)	Regular
Utilização de recursos previdenciários em finalidades vedadas	Regular
<b>Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas</b>	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis	Regular

### 7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

(1) **Créditos Suplementares**



## FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PÉROLA – FASPEL

Rua Afrânio Peixoto, 244, Jardim União II, CEP: 87.540-000, Pérola – Paraná

CNPJ: 03.331.336/0001-25

Fone: (44) 3636-1525

Crédito suplementar por superávit financeiro, conforme decreto nº 180 de 02 de julho de 2021, publicação no Jornal Umuarama Ilustrado em 03 de julho de 2021, no valor de R\$ 1.790.000,00 (um milhão e setecentos e noventa mil reais), amparado pela Lei nº 3.030 de 02 de julho de 2021, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado em 03 de julho de 2021, autorizando abertura crédito suplementar por superávit financeiro para 2021, incluindo nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2021 e no Plano Plurianual de 2018-2021.

Crédito suplementar por anulação de dotação, conforme decreto nº 385 de 06 de dezembro de 2021, publicação no Jornal Umuarama Ilustrado em 08 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), autorizando abertura crédito suplementar por anulação de dotação para 2021, incluindo nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2021 e no Plano Plurianual de 2018-2021.

### (2) Enquadramento da carteira de investimentos - Resolução CMN nº 3.922

Os responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS observam os limites estabelecidos pela política de investimentos e pela Resolução CMN nº 3.922/2010, os recursos do RPPS, estão aplicados no mercado financeiro, conforme descrito abaixo:

Enquadramento na Resolução 3.922/2010 e Política de Investimentos

	2021	2020
Conta Corrente	0,00	0,00
Artigo 7º, Inciso I, Alínea “b”	4.196.467,93	3.934.132,93
Artigo 7º, Inciso IV, Alínea “a”	1.334.578,84	141.884,35
Artigo 8º, Inciso II, Alínea “a”	673.802,33	785.362,33
Artigo 8º, Inciso III	496.299,44	393.748,68
<b>Total</b>	<b>6.701.148,54</b>	<b>5.255.128,29</b>

### (3) Comitê de Investimento instalado e operante

O Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos de Pérola – FASPEL foi criado através do Decreto nº 292 de 24 de novembro de 2016, publicação no Jornal Umuarama Ilustrado em 25 de novembro de 2016, órgão autônomo de caráter deliberativo com função de auxiliar o processo decisório quanto à execução da política de investimentos dos recursos previdenciários, sendo que suas decisões serão registradas em ata.

O Comitê de Investimentos é formado por 03 (três) membros titulares, formalmente designados para a função por ato do Chefe do Poder Executivo. Sendo que a maioria dos membros do comitê de investimento, e, necessariamente seu presidente, deverão ter sido aprovados em exame de certificação organizado por entidade autônoma com reconhecimento e capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, conforme Art. 2º da portaria MPS n.º 170/2012.



## FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PÉROLA – FASPEL

Rua Afrânio Peixoto, 244, Jardim União II, CEP: 87.540-000, Pérola – Paraná

CNPJ: 03.331.336/0001-25

Fone: (44) 3636-1525

### **(4) Legalidade da instauração da Taxa de Administração e obediência ao limite legal**

A Lei complementar nº 064 de 05 de Novembro de 2015, regulamenta em seu artigo 25, a taxa de administração para cobertura das despesas do RPPS com utilização dos recursos previdenciários que é de 1,5 pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração de contribuição dos servidores ativos e inativos, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior, observando-se que será destinada exclusivamente ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive a conservação de seu patrimônio;

### **8. Demais ações desenvolvidas**

Durante esse período a parti de janeiro de 2021, alíquota da contribuição dos Servidores Ativo, Aposentado e Pensionista ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pérola passou ser de 14%, e durante esse período foram feitas várias reuniões para aumentar a alíquota patronal que está em 16%, mas não chegou ao consenso do valor.



## FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PÉROLA – FASPEL

Rua Afrânio Peixoto, 244, Jardim União II, CEP: 87.540-000, Pérola – Paraná

CNPJ: 03.331.336/0001-25

Fone: (44) 3636-1525

### AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2021, do (a) **FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PÉROLA - FASPEL**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

Durante este exercício foram aplicados às leis de adequação de alíquota de contribuição, do repasse, que calculou o valor e a forma de amortização do aporte de 2021.

Portanto neste período, opino pela **REGULARIDADE**, todos os segmentos administrativos estão **REGULARES**.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Pérola/PR, 24 de março de 2022.

HELIO ROBERTO AZEDO FILHO

CPF: 042.130.729-32

Coordenador Municipal de Controle Interno

Portaria nº 074/2021